



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
06.03.2017
ÀS ... 10:00 Horas
Ass.: *[Signature]*

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

PROCESSO: 35/2017

PROTOCOLO: 402/2017

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 29/2017

EMENTA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A CELEBRAR
CONTRATO DE COMODATO COM O ROTARY CLUB DE BENTO
GONÇALVES.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – MANDATO 2017/2020

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos senhores vereadores abaixo firmados, após proceder à análise do Projeto de Lei Ordinária 29/2017, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A CELEBRAR CONTRATO DE COMODATO COM O ROTARY CLUB DE BENTO GONÇALVES", exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a disponibilização de bens móveis do Rotary Club para o Município, por um período de cinco anos. Ressalta, em sua justificativa, que os bens móveis são necessários para o fornecimento de serviços oftalmológicos, odontológicos e ginecológicos para a população do Município de Bento Gonçalves.

Sendo assim, a Comissão entende que a propositura atende a Técnica Legislativa e não vislumbra nenhum impedimento para que a matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário.

O Parecer é **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos três dias do mês de março de dois mil e dezessete.

Vereador **GUSTAVO SPÉROTTÓ**
Presidente

Vereador **IDASIR DOS SANTOS**
Vice-Presidente

SEM ASSINATURA

Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI**
Membro Efetivo

SEM ASSINATURA